

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

### Edital n.º 827/2026

**Sumário:** Concurso documental para professor adjunto na área disciplinar de Fisiologia Clínica, na especialidade de Neurofisiologia.

#### Abertura de concurso documental para professor adjunto

1 – Torna-se público que, por meu despacho de 11-11-2025, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Fisiologia Clínica, na especialidade de Neurofisiologia.

2 – Legislação aplicável

a) Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81 de 1/07, na versão atual;

b) Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco (publicado no D. R., 2.ª série, de 15 de março de 2021);

c) Título de Especialista, Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31/08, na sua redação atual;

d) Código do Procedimento Administrativo e demais legislação complementar aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas.

3 – Local de trabalho: Instituto Politécnico de Castelo Branco.

4 – Número de postos de trabalho: 1.

5 – Modalidade da relação jurídica de emprego: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos.

6 – Conteúdo funcional: ao professor adjunto compete exercer as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP, cabendo-lhe a remuneração prevista no sistema retributivo do pessoal docente do ensino superior politécnico.

7 – Validade do concurso: o concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

8 – Requisitos de admissão

8.1 – Requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

8.1.1 – Requisitos Gerais

São requisitos gerais de admissão:

1 – Ter 18 anos de idade completos;

2 – Não estar inibido do exercício de funções públicas;

3 – Ter robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

4 – Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.1.2 – Requisitos especiais

São requisitos especiais de admissão:

a) Ser titular do grau de doutor na área de Neurofisiologia ou área afim, ou do título de especialista (DL 206/2009 de 31.08) na área Neurofisiologia

b) Consideram-se “áreas afins” as áreas de Neurociências e Ciências da Saúde;

c) No caso do doutoramento, o conceito de área implica correspondência direta à área do programa doutoral, que deve abranger a área científica ou disciplinar referida no ponto 1 do edital.

d) Ter domínio da língua portuguesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

9 – Forma de apresentação da candidatura:

9.1 – As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPCB, em língua portuguesa;

9.2 – As candidaturas podem ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Castelo Branco, Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 12, 6000-084, Castelo Branco;

9.3 – No caso de envio por correio, a candidatura deve ser expedida até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, atendendo-se, neste caso, à data do respetivo registo.

9.4 – Não são aceites candidaturas submetidas por correio eletrónico.

10 – Requerimento de candidatura

No requerimento de candidatura têm que constar os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso a que se candidata com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação (nome completo) endereço postal, endereço eletrónico e contacto telefónico;

c) Habilitações académicas e ou títulos profissionais/académicos;

d) Identificação da Instituição bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

e) Declaração em como reúne os requisitos gerais de admissão referidos no ponto 8.1.1 do edital.

11 – Documentos a apresentar:

O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, devidamente identificados:

a) Um exemplar em papel e seis em suporte eletrónico do *curriculum vitae* e respetivos anexos (formato PDF, não editável) organizados de acordo com os critérios e subcritérios de avaliação e seriação constantes do edital (ponto 18);

b) Fotocópia simples do documento comprovativo da titularidade do grau de doutor ou do título de especialista;

c) “Reconhecimento específico” do grau, comprovado de acordo com o previsto no artigo 20.º do DL n.º 66/2018, de 16/08, para os candidatos detentores de habilitações estrangeiras; esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

d) Certificação reconhecida internacionalmente do domínio de língua portuguesa a um nível que permita a lecionação nessa língua, se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português.

11.1 – Com o requerimento de candidatura deve ser entregue uma listagem em formato PDF, não editável, que contenha a indicação exata de todos os documentos submetidos em anexo ao currículo (nome de cada ficheiro).

## 12 – *Curriculum Vitae*

12.1 – O *curriculum vitae* deve ser apresentado e organizado conforme as componentes e parâmetros definidos neste edital:

Desempenho técnico-científico e profissional;

Capacidade pedagógica;

Desempenho em outras atividades relevantes para a missão da Instituição.

12.2 – O *curriculum vitae* deve integrar índice, com anexos numerados cronologicamente, organizados do mais recente para o mais antigo, respeitando a ordenação dos parâmetros referidos no ponto anterior.

12.3 – Recai sobre os candidatos o ónus de fazer prova de que os elementos curriculares apresentados são enquadráveis nas respetivas rubricas, organizando o *Curriculum Vitae* de acordo com a "grelha de avaliação e classificação" sob pena de não serem considerados pelo júri – Cotados na avaliação.

## 13 – Formalidades

13.1 – Os documentos referidos no ponto 11 do edital devem ser entregues em suporte eletrónico (*pen drive*) devidamente identificados, devendo o candidato assegurar a legibilidade dos ficheiros.

13.2 – Os documentos devem ser apresentados em formato PDF (*Portable document format*) salvo quando a natureza do documento não o permita;

13.3 – O nome dos ficheiros não pode conter os seguintes caracteres: /, \, |,;, \*, ?, ", (menor que) e (maior que) nem caracteres portugueses com "cedilha" ou "til".

13.4 – O nome de cada ficheiro não deve exceder os 20 caracteres.

## 14 Dispensa de apresentação

14.1 – Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPCB são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo declarar expressamente no requerimento de candidatura tal facto.

14.2 – Os candidatos que declarem no requerimento de candidatura que satisfazem os requisitos gerais (alínea e) do ponto 10) ficam dispensados de apresentar os documentos comparativos.

## 15 – Exclusão

São excluídos os candidatos que:

- a) Não reúnam os requisitos exigidos no presente edital;
- b) Não apresentem os documentos exigidos no presente edital;
- c) Apresentem os documentos fora do prazo estipulado no presente edital;
- d) Apresentem documento falso.

## 16 – Notificação dos candidatos

A notificação dos candidatos é feita preferencialmente por correio eletrónico, para o endereço indicado no requerimento de candidatura.

## 17 – Métodos de seleção

17.1 – O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular.

17.2 – Na avaliação curricular são obrigatoriamente ponderadas as seguintes componentes:

- a) Desempenho na componente técnico-científico e profissional;
- b) Capacidade pedagógica;
- c) Desempenho em outras atividades relevantes para a missão da Instituição.

18 – Critérios de seriação e ponderação

Os critérios de seriação e respetiva ponderação, são os seguintes:

A – Desempenho técnico-científico e profissional -50 %;

A1) Graus Académicos e Título

1 – Doutoramento na área de Neurofisiologia ou área afim

2 – Título de Especialista na área de Neurofisiologia (DL n.º 206/2009 de 31 de agosto)

3 – Licenciatura em Fisiologia Clínica

4 – Licenciatura em Neurofisiologia

A2) Publicações

1 – Livros na área

2 – Livros na área afim

3 – Capítulos de Livros na área

4 – Capítulos de Livros na área afim

5 – Artigos indexados ISI, JCR, Scopus

6 – Artigos em revistas na área com "peer review"

7 – Artigos em revistas na área afim com "peer review"

8 – Artigos em revistas na área sem "peer review"

9 – Artigos em revistas na área afim sem "peer review"

10 – Artigos em atas de conferências

11 – Comunicações científicas e técnicas (posters/comunicações/palestras)

12 – Revisão de artigos indexados ISI, JCR, Scopus

13 – Revisão de outros artigos

14 – Número de citações (Scopus)

A3) Coordenação/desenvolvimento de projetos científicos

1 – Coordenador de projetos científicos nacionais/internacionais com financiamento externo

2 – Membro de equipa projetos científicos nacionais/internacionais com financiamento externo

3 – Coordenador de outros projetos científicos nacionais/internacionais não financiados

4 – Membro de outros projetos científicos nacionais/internacionais não financiados

A4) Participação em júris académicos/outros júris

1 – Participação em júri de doutoramento

2 – Participação em júri de mestrado

3 – Participação em júri de licenciatura

4 – Participação em outro júri

A5) Participação em painéis de avaliação

Participação em painéis de avaliação

A6) Organização e colaboração em eventos científicos (com relevância na área do concurso)

1 – Participação em comissão científica (não acumula com comissão organizadora), de evento internacional

2 – Participação em comissão científica (não acumula com comissão organizadora), de evento nacional

3 – Participação em comissão organizadora (não acumula com comissão científica), de evento internacional

4 – Participação em comissão organizadora (não acumula com comissão científica), de evento nacional

5 – Participação em comissão de honra

A7) Experiência profissional na área do concurso

1 – Funções desempenhadas em ambiente profissional na área do concurso

2 – Supervisão de estágios/ensino clínico na área do concurso, nos últimos cinco anos

Fórmula:  $DTCP = (A1+A2+A3+A4+A5+A6+A7)$

B – Capacidade pedagógica -40 %;

B1) Experiência efetiva de serviço docente

Anos de serviços (equivalente a tempo integral)

B2) Unidades Curriculares lecionadas

1 – Responsável por unidades curriculares Doutoramento (não acumula colaboração na mesma UC)

2 – Responsável por unidades curriculares Mestrado (não acumula colaboração na mesma UC) na área

3 – Responsável por unidades curriculares Licenciatura (não acumula colaboração na mesma UC) na área

4 – Colaborador em unidades curriculares Doutoramento

5 – Colaborador em unidades curriculares Mestrado na área

6 – Colaborador em unidades curriculares Licenciatura na área

B3) Orientação de estudantes

1 – Orientação de Doutoramento (concluída)

2 – Orientação de Mestrado (concluída) na área

3 – Orientação de Licenciatura (concluída) na área

4 – Outro

B4) Produção de material didático validado por órgão competente

1 – Publicações de textos de âmbito pedagógico – com ISBN

2 – Publicações de textos de âmbito pedagógico – sem ISBN

B5) Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos, com nomeação pelo conselho técnico-científico, direção ou entidade hierarquicamente superior, com um propósito específico (pedagógico, científico, ou outro justificado)

- 1 – Na criação de novos cursos conferentes de grau, na área
- 2 – Na reformulação de cursos conferentes de grau existentes, na área
- 3 – Na avaliação de cursos conferentes de grau, na área
- 4 – Em outros projetos com relevância para o desempenho da atividade pedagógica, na área

B6) Formação/Atualização

- 1 – Formação (como formando) na área, nos últimos cinco anos
- 2 – Formação profissional (como formador) na área, nos últimos cinco anos

Fórmula:  $CP = (B1+B2+B3+B4+B5+B6)$

C – Outras atividades relevantes -10 %.

C1) Domínio de língua estrangeira (considerado pelo quadro europeu comum de referência para as línguas à qual deve ser associado certificado de formação em línguas ou outros elementos confirmatórios)

1 – Inglês – C1 e C2

B1 e B2

2 – Outra Língua – C1 e C2

B1 e B2

C2) Prestação de serviços e consultorias em trabalhos ou projetos resultantes de protocolos interinstitucionais e em projetos externos à Instituição onde exerce funções, a convite de organismos públicos e/ou organizações profissionais., e com relevância para a área do concurso

- 1 – Perito em grupos de trabalho
- 2 – Perito em projetos com duração > 1 ano
- 3 – Perito em projetos com duração ≤ 1 ano

(Exige-se a entrega de documentos emitidos pelos responsáveis institucionais ou dos organismos com indicação dos projetos, grupos, objetivos ou missão, consultorias realizadas, e datas)

C3) Exercício de cargos e funções em Instituições de Saúde

- 1 – Órgão de governo ou de gestão
- 2 – Chefia, Gestão ou Coordenação de unidade de cuidados ou serviços
- 3 – Participação em júris de concursos públicos de admissão de pessoal
- 4 – Participação em júris de concursos públicos para a aquisição de bens e serviços
- 5 – Coordenação de comissões e grupos de trabalho
- 6 – Participação em comissões e grupos de trabalho
- 7 – Coordenação de um centro de formação de instituição de saúde
- 8 – Participação num centro de formação de uma instituição de saúde
- 9 – Coordenação de atividade de formação num serviço/unidade de saúde

C4) Exercício de cargos e funções em Instituições de Ensino Superior

1 – Membro efetivo de órgão de instituição de ensino superior

2 – Coordenador de curso ou de ano curricular

3 – Coordenador de comissão ou grupo de trabalho por nomeação Institucional

4 – Participação em júri de seleção e seriação de candidatos a cursos

5 – Participação em júri de provas públicas para obtenção do título de Especialista (DL 206/2009 de 31 de agosto)

6 – Participação em júri de concurso para admissão de pessoal não docente

C5) Atividades profissionais, culturais, sociais e outras consideradas relevantes pelo candidato para a missão da ESALD

1 – Presidente de órgãos sociais de sociedades científicas, organizações e associações profissionais

2 – Membro efetivo de órgãos sociais de sociedades científicas, organizações e associações profissionais

3 – Presidente de órgãos sociais de associações culturais ou cívicas e de instituições de solidariedade social

4 – Membro efetivo de órgãos sociais de associações culturais ou cívicas e de instituições de solidariedade social

5 – Atividades sociais e outras atividades consideradas relevantes para a Instituição

Fórmula:  $OAR = (C1+C2+C3+C4+C5)$

19 – Classificação final

19.1 – A classificação final (CF), numa escala de 0 a 100 pontos, resulta da seguinte fórmula:

$$CF = (A*0,5+ B*0,4+ C*0,1)$$

CF = (A + B + C) em que:

A = Classificação do desempenho técnico-científico e profissional;

B = Classificação da capacidade pedagógica;

C = Classificação de outras atividades relevantes.

19.2 – Todos os resultados serão apresentados com uma casa decimal.

19.3 – Candidatos não aprovados

Consideram-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

20 – Atas:

20.1 – As atas do júri são facultadas aos candidatos.

20.2 – As atas n.º 1 e n.º 2 estão publicitadas na página do IPCB em: [www.ipcb.pt/Conhecer/RecursosHumanos/Concursos/Docente](http://www.ipcb.pt/Conhecer/RecursosHumanos/Concursos/Docente).

21 – Restituição da Documentação

21.1 – A documentação é restituída ao candidato que a solicite, por escrito.

21.2 – A documentação é destruída se não for solicitada no prazo de um ano após a cessação do concurso.

22 – Composição do júri:

O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogais efetivos:

Diana Patrícia Leal Tavares, Professora Coordenadora, Instituto Politécnico Porto;

Ezequiel Martins Carrondo, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Virgínia Maria dos Prazeres Fonseca, Professora Coordenadora, Instituto Politécnico Lisboa;

Telmo António dos Santos Pereira, Professor Coordenador, Instituto Politécnico Coimbra;

Ana Cristina Baeta Serra de Campos Silva Professora Coordenadora, Instituto Politécnico Porto;

Vogais Suplentes:

Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Pato, Professora Associada, Universidade da Beira interior;

Joaquim Moreira Castanheira, Professor Coordenador, Instituto Politécnico Coimbra.

22.1 – O Presidente do júri é substituído pelo primeiro vogal na ordem pela qual se apresentam no edital, nas suas faltas e impedimentos.

23 – Igualdade de Oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPCB promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 – Proteção dos dados pessoais:

24.1 – Os dados pessoais recolhidos e tratados em cumprimento do indicado no edital, destinam-se exclusivamente às finalidades do concurso, sendo limitados ao necessário em relação à finalidade para a qual são recolhidos, enquadrando-se a licitude do seu tratamento no disposto no artigo 6.º, n.º 1, b) e c) do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

24.2 – Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, de acordo com o exigido no presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, designadamente no CV, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, no âmbito do direito à consulta do processo de concurso.

25 – Publicitação

O presente concurso será ainda publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no sítio da Internet do IPCB, em [www.ipcb.pt/Conhecer/RecursosHumanos/Concursos/Docente](http://www.ipcb.pt/Conhecer/RecursosHumanos/Concursos/Docente), nas línguas portuguesa e inglesa.

17 de junho de 2026. – O Presidente, Prof. Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes.

320013286